

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARES-PCJ Nº 54/2015

PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 39/2015 - DFB

ASSUNTO:

REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

INTERESSADO:

DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA

I. DO OBJETIVO

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto, no Município de Americana, conforme solicitação encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, visando o reequilíbrio econômico e financeiro da autarquia, bem como subsidiar a tomada de decisão, quanto à fixação do índice do Reajuste Tarifário Ordinário.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL

1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ (ARES-PCJ)

A ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ) é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para o pleno atendimento dos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios consorciados.

Dentre suas competências, cabe a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

2. MUNICÍPIO DE AMERICANA

O Município de Americana é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e ratificado através da Lei Municipal nº 5.460, de 08/04/2013, e com esse ato a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) passou a integrar a administração indireta do Município de Americana, conforme §1º, Art. 6º, da Lei Federal nº 11.107/2005.

O Município de Americana, através desse ato, também delegou e transferiu para a ARES-PCJ o exercício das competências de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Através da Lei nº 5.774, de 09/09/2015, o Município de Americana criou seu CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, conforme previsto no Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e, através do Decreto nº 11.207/2015, nomeou os membros do CRCS, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 01/2011.

3. DAE - AMERICANA

Através da Lei Municipal nº 766, de 06/10/1966, foi criado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e através da Lei Municipal nº 1.258, de 20/11/1973 foi sucedido pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, autarquia municipal, com nova estrutura organizacional e administrativa.

O DAE - Americana é responsável por estudar, planejar, projetar, executar e operar os serviços de obras e saneamento básico, compreendendo a captação, tratamento e distribuição de água potável e a coleta, afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos do município.

III. DA SOLICITAÇÃO

O DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, em 22 de maio de 2015, protocolou o Ofício nº 43/2015, de 22 de fevereiro de 2015, e através deste submeteu à análise da Agência Reguladora PCJ, solicitação a realização de estudos, visando o reajuste ordinário das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pela autarquia e para tanto, em atendimento à Resolução ARES-PCJ nº 20/2013, encaminhou os documentos e informações necessárias para os estudos relativos ao reajuste tarifário.

Há que se considerar que a avaliação da solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto leva em conta dois fundamentos: análise técnica da qualidade da prestação dos serviços e análise contábil e financeira do DAE – Americana e que o último reajuste das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Americana ocorreu em 20 de dezembro de 2013, autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 36, de 19/12/2013, com base no Parecer Técnico nº 17/2013.

IV. DA ANÁLISE TÉCNICA

1. REGISTRO DE OUVIDORIA

Entre período de 01/10/2014 e 30/07/2015 foram registradas **10 reclamações** junto à Ouvidoria da ARES-PCJ. Destaca-se a importância de atendimento ao prazo de 10 dias estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 49, de 28/02/2014.

2. COBERTURA DOS SERVIÇOS

2.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Americana apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 970 km de redes de distribuição, 43 reservatórios com capacidade de armazenamento de 36.380 m³ e 80.868 ligações de água, conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em maio/2013.

2.2. COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Americana apresenta cobertura de aproximadamente 100% de coleta de esgoto na área urbana, conforme autodeclaração prestada no pleito de reajuste das tarifas.

2.3. TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Americana possui 2 Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs em operação, responsáveis pelo tratamento de aproximadamente 85% dos esgotos coletados.

2.4. PLANEJAMENTO

2.4.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Americana está em fase de elaboração, segundo informações do DAE a previsão de término é em 120 dias.

2.4.2 PLANO DIRETOR DE PERDAS

O Município de Americana possui seu Plano Diretor de Perdas e está buscando recursos para execução dos investimentos previstos nesse Plano.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, e realiza em Americana coleta mensal de água tratada, com análises básicas (10 parâmetros) e uma amostragem completa anual (com 87 parâmetros).

Em função da baixíssima qualidade das águas do Rio Piracicaba, nos meses de outubro e novembro de 2014, foram observados vários apontamentos de Não Conformidades de alguns parâmetros.

TABELA - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA - 2014/2015

PARÂMETROS	RESULTADOS	DATA	ENDEREÇO
Fluoreto Alto	0,9 > 0,8	14/01/14	Rua dos Estudantes, 333 - DAE
Manganês	0,18 > 0,1	14/01/14	Rua dos Estudantes, 333 - DAE
Fluoreto Alto	0,9 > 0,8	14/01/14	Rua Camanducaia, 335
Alumínio	0,28 > 0,2	03/09/14	Av. Nossa Senhora de Fátima, 567 - ETEC Polivalente
Alumínio	0,24 > 0,2	13/10/14	Rua Rafael Vitta, 696
Cor Aparente	48 > 15	13/10/14	Rua Rafael Vitta, 696
Manganês	0,19 > 0,1	13/10/14	Rua Rafael Vitta, 696
Alumínio	0,43 > 0,2	24/10/14	Rua Sete de Setembro, 751
Cor Aparente	34 > 15	24/10/14	Rua Sete de Setembro, 751
Ferro Total	0,37 > 0,3	24/10/14	Rua Sete de Setembro, 751
Manganês	0,13 > 0,1	24/10/14	Rua Sete de Setembro, 751
Alumínio	0,39 > 0,2	24/10/14	Praça Fernando Costa, s/nº (ETA - DAE Americana)
Cor Aparente	35 > 15	24/10/14	Praça Fernando Costa, s/nº (ETA - DAE Americana)
Ferro Total	0,39 > 0,3	24/10/14	Praça Fernando Costa, s/nº (ETA - DAE Americana)
Manganês	0,12 > 0,1	24/10/14	Praça Fernando Costa, s/nº (ETA - DAE Americana)
Alumínio	2,81 > 0,2	13/11/14	Avenida São Jerônimo, 2827
Cor Aparente	44 > 15	13/11/14	Avenida São Jerônimo, 2827
Ferro Total	0,99 > 0,30	13/11/14	Avenida São Jerônimo, 2827
Manganês	0,20 > 0,10	13/11/14	Avenida São Jerônimo, 2827
Fluoreto Baixo	< LQ	21/05/15	Rua Ítalo Boscheiro, 220 - Estação Rodoviária
Fluoreto Baixo	< LQ	16/06/15	Av. da Saúde, 415 - Bairro Nossa Senhora de Fátima

3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão consistiu na instalação de coletores de dados de pressão *on-line* por um período de um mês, no município de Americana foram instalados 6 (seis) pontos de monitoramento. Os resultados do Monitoramento da Pressão estão apresentados na Tabela 2 e Figura 1.

TABELA – COMPORTAMENTO DA PRESSÃO

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (H)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
				NEGATIVA	0 A 10 MCA	10 A 50 MCA	> 50 MCA
Rua Vicente Caravieri, 289	08/10/14	07/11/14	720,15	11,00	35,75	53,25	0,00
Rua Yolanda L. de Camargo, 40	08/10/14	07/11/14	720,00	0,00	18,92	81,08	0,00
Rua das Rosas, 735	15/10/14	14/11/14	720,00	2,05	10,90	87,05	0,00
Rua Caetano de Campos, 17	08/10/14	07/11/14	720,00	2,19	4,24	93,58	0,00
Rua Lorena, 135	15/10/14	14/11/14	720,00	0,00	7,40	92,60	0,00
Av. da Amizade	15/10/14	14/11/14	720,30	0,00	2,78	97,22	0,00
Rua Inhaúma, 570	15/10/14	14/11/14	720,45	0,00	0,62	99,38	0,00
Rua Mercúrio, 425	08/10/14	14/11/14	813,45	0,00	0,09	99,91	0,00

3.3. ÍNDICES DE PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os principais indicadores de perdas apresentados pelo Sistema Nacionais de Informações do Setor Saneamento (SNIS), referente ao ano de 2013 para o município de Americana, apontam valores abaixo da média dos municípios associados à ARES-PCJ.

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ	OBSERVAÇÃO
Índice de Perdas na Distribuição	%	26,15%	36,00%	Fator Positivo
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	17,6	24,6	Fator Positivo
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	272,74	336,1	Fator Positivo

A situação dos índices de perdas do Município de Americana aponta para uma situação inferior à média dos demais municípios associados a ARES-PCJ, mas demanda investimentos e preocupações permanentes com perdas para manutenção e redução dos índices atuais, em consonância com alguns dos investimentos programados no sistema de água.

3.4. INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1. MACROAVALIAÇÃO DA ARES-PCJ

Os dados apontados em autodeclaração na ocasião da Macroavaliação do DAE de Americana, realizada em maio/2013, permitem a extração de indicadores de desempenho e seu fazer comparações (*benchmarking*) com os demais municípios associados à ARES-PCJ, orientando na avaliação da prestação dos serviços no Município de Americana.

a) Autonomia de Reservação (horas)

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar que a capacidade média de reservação de água é de **9,62 horas**, abaixo da média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de **10,69 horas**, demonstrando pouca dificuldade na regularidade e continuidade da distribuição de água tratada.

b) Consumo de Energia Elétrica no Abastecimento de Água (kWh/m³)

O consumo específico de energia elétrica no abastecimento de água de Americana é de **0,90 kWh/m³**, superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de **0,63 kWh/m³**, em parte explicado pela topografia do município e das características do sistema, necessitando de avaliação da eficiência energética no sistema.

c) Consumo de Energia Elétrica no Esgotamento Sanitário (kWh/m³)

Em relação ao esgotamento sanitário, o Município de Americana também apresenta um consumo específico de energia elétrica de **0,33 kWh/m³**, superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de **0,26 kWh/m³**, explicado pelo transporte (coleta e afastamento) e tratamento dos esgotos, mesmo que não em sua totalidade.

3.5. INDICADORES SNIS/ABAR

A ARES-PCJ elaborou o Relatório de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Saneamento - 2014, a fim de acompanhar a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento nos municípios associados, através de dados do SNIS, relativos aos últimos cinco anos.

3.5.1. INDICADORES DO DAE – AMERICANA

AMERICANA					
INDICADORES	SNIS				
	2009	2010	2011	2012	2013
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 96,23	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 76,00	● 58,54	● 55,66	● 51,79	● 44,03
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 95,00	● 100,00	● 99,40	● 88,87	● 98,25
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,20	● 0,10	● 0,26
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● -	● 2,60	● 2,60	● 4,80	● 5,34
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 48,27	● 24,63	● 24,56	● 25,60	● 26,15
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 181,34	● 157,70	● 179,90	● 185,10	● 204,13
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 33.788,73	● 33.780,48	● 41.589,29	● 43.950,95	● 53.707,41
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,29	● 0,30	● 0,30	● 0,28	● 0,21
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 1,14	● 1,13	● 1,12	● 1,08	● 1,19
E06 - Índice de Hidrometração (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
E07 - Índice de Macromedição (%)	● 100,00	● 100,00	● 97,77	● 98,32	● 98,41
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	1,35	1,10	1,12	1,29	1,43
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,17	1,25	1,49	1,31	1,66
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 91,44	● 96,49	● 87,48	● 83,51	● 78,38
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,26	1,26	1,26	1,24	1,23
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	13,40	13,10	12,20	13,00	14,13
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	12,45	12,00	11,30	12,80	14,47
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	12,60	17,90	19,50	18,80	19,11

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

Legenda:	IDEAL (●)	BOM (●)	SATISFATÓRIO (●)
	REGULAR (●)	INSATISFATÓRIO (●)	NÃO INFORMADO (●)

4. RESULTADOS DAS INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Desde o último reajuste tarifário foram realizadas **4 (quatro) fiscalizações de campo** no Município de Americana, nas quais foram apontadas **29 (vinte e nove) Não Conformidades**, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação II - Rio Piracicaba;
- Estações de Tratamento de Água I e II;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT Casa de Bombas;
- Estação Elevatória de Água Tratada – EEAT R8;
- Reservatório Semi Enterrado 900 m³;
- Reservatório Semi Enterrado 3.500 m³;
- Reservatório Elevado I;
- Reservatório Elevado II;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Cordenonsi;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Nova Carioba;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Torino;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Guaicurus;
- Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB Balneário Riviera;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Carioba;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Praia Azul.

Como resultados das inspeções foram emitidos Relatórios de Fiscalização e Notificações quando detectadas Não Conformidades nos sistemas de água e esgoto, cujas Recomendações e Não Conformidades apontadas foram adequadamente observadas pelo DAE Americana.

DAE - AMERICANA		
NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Vencidas	6	20,69%
Dentro do Prazo	9	31,03%
Resolvidas	14	48,28%
TOTAL	29	100,00%

Vale ressaltar que as Não Conformidades vencidas e reincidentes estão sujeitas às sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

5. INVESTIMENTOS E OBRAS

O último reajuste tarifário ocorreu em dezembro de 2013 e o índice foi de 21,21% (vinte e um inteiros e vinte e um centésimos por cento). Naquela oportunidade foram previstos as seguintes obras e valores de contrapartida:

TABELA DE INVESTIMENTOS PREVISTOS DO DAE AMERICANA - 2013/2014

OBRA	DESCRIÇÃO	CONTRAPARTIDA (JUL/13 A AGO/14) (R\$)	EXECUÇÃO OBRAS (%)
01	Sistema de Esgotamento Sanitário - Bairro da Praia dos Namorados	59.764,12	99,00
02	Captação de Água Bruta - Rio Piracicaba	4.147.697,76	16,09
03	Ampliação e Adequação - ETE Carioba	14.414.035,51	10,02
04	Coletor Tronco - Av. Bandeirantes e remanejamento de travessia	486.788,23	98,00
TOTAL		19.108.285,62	

Nos dias 02/07 e 29/07/15 foram realizadas reuniões com dirigentes e técnicos do DAE Americana para verificar o andamento desses investimentos, conforme apresentado na Tabela de Investimentos 2013-2014. As obras da Captação do Rio Piracicaba e as obras de ampliação e adequação da ETE Carioba estão bem atrasadas por causa inconsistências nos projetos.

O DAE de Americana possui 3 (três) grandes intervenções nos sistemas de água e esgoto programadas para execução nos anos de 2015 e 2016 no valor de R\$ 41 milhões, sendo R\$ 36 milhões em repasses e R\$ 4,8 milhões de contrapartida, necessários para o incremento da qualidade da prestação de serviços da autarquia.

TABELA DE INVESTIMENTOS PREVISTOS DO DAE AMERICANA - 2015/2016

INVESTIMENTOS E OBRAS EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Obra	Licitada (S / N)	Iniciada (S / N)	Previsão de Início	Previsão de Término	Executado (%)	Repasses (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
Elaboração projeto de engenharia para ampliação do sistema de tratamento e reservação do município	Não	Não	-	-	0%	1.207.500,00	425.080,03

INVESTIMENTOS E OBRAS EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
Obra	Licitada (S / N)	Iniciada (S / N)	Previsão de Início	Previsão de Término	Executado (%)	Repasses (R\$)	Recursos Próprios (R\$)
Execução de coletores tronco, ETE Nova Carioba e linha de recalque de esgoto sanitário	Não	Não	-	-	0%	8.324.836,13	1.952.739,34
ETE e sistema de esgotamento sanitário - Balsa	Sim	Não	-	-	0%	26.607.209,67	2.421.313,58

V. DA ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE

O DAE – Departamento de Água e Esgoto de Americana, ao solicitar reajuste tarifário, principalmente em razão da inflação acumulada desde o último reajuste, encaminhou à Agência Reguladora PCJ documentos com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 20, de 08 de abril de 2013.

Tendo como base esses documentos, a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ realizou estudos e análises contábeis e econômicas, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da ARES-PCJ na tomada de decisão, visando reajustar os valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo DAE de Americana.

a) Último Reajuste

O último reajuste das Tarifas de Água e Esgoto do Município de Americana foi concedido através da Resolução ARES-PCJ nº 36, de 19/12/2013, na ordem de 21,21%, aplicados de forma escalonada, sendo 13,28% em janeiro de 2014 e 7,00% a partir de julho/2014, sendo que as Tarifas de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) das Tarifas de Água.

b) Inflação Acumulada

Para efeito de estudos comparativos, a inflação acumulada entre os meses de outubro de 2013 (utilizada no último reajuste) e junho de 2015 (data dos estudos), medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, é de 15,28%.

c) Inadimplência

Conforme o Relatório “Posição de Contas a Receber - Vencidas até 18/05/2015”, o DAE - Americana informou que os percentuais de inadimplência são:

PERÍODO (DIAS)	PERCENTUAL
30	16,88%
60	15,07%
90	13,90%
180	14,69%
360	12,76%
Mais de 360	Não informado

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram analisados os demonstrativos contábeis e orçamentários, econômicos e financeiros, pelo DAE de Americana, referentes aos meses de janeiro de 2014 a maio de 2015.

2.1. FATURAMENTO

a) Demonstrativo e Comparativo do Volume Faturado de Água

VOLUME FATURADO DE ÁGUA					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VOLUME (m ³)	VARIÇÃO MENSAL	VOLUME (m ³)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	2.851.438	-	2.636.825	3,76%	-7,53%
FEVEREIRO	3.178.864	11,48%	2.825.093	7,14%	-11,13%
MARÇO	2.648.198	-16,69%	2.540.465	-10,07%	-4,07%
ABRIL	2.790.868	5,39%	2.559.421	0,75%	-8,29%
MAIO	2.773.976	-0,61%	2.639.935	3,15%	-4,83%
SUBTOTAL (1)	14.243.344	-	13.201.739	-	-7,31%
JUNHO	2.734.516	-1,42%			
JULHO	2.645.719	-3,25%			
AGOSTO	2.787.082	5,34%			
SETEMBRO	2.848.890	2,22%			
OUTUBRO	2.682.356	-5,85%			
NOVEMBRO	2.751.355	2,57%			
DEZEMBRO	2.541.199	-7,64%			
SUBTOTAL (2)	18.991.117	-	0	-	-
TOTAL (1+2)	33.234.461	-	4.574.963	-	-

Verifica-se que houve forte variação do Volume Faturado de Água nos meses de 2014, onde o maior volume registrado foi em fevereiro (3.178.864 m³) e o menor volume em dezembro (2.541.199 m³), o que corresponde a uma variação de 25%, o que impacta diretamente no faturamento e na receita operacional da autarquia.

Ao compararmos os cinco primeiros meses do ano de 2015 com o mesmo período de 2014, verifica-se uma queda de 7,31% no Volume Faturado de Água.

Como destaque no mês de março, tanto de 2014 como de 2015, houve variação negativa de 16,69% e 10,07%, respectivamente, em com relação ao mês anterior desses dois anos.

b) Demonstrativo e Comparativo do Faturamento de Água e Esgoto

FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	4.902.877,30	-	5.389.062,75	4,88%	9,92%
FEVEREIRO	6.532.773,16	33,24%	5.945.249,88	10,32%	-8,99%
MARÇO	4.959.884,11	-24,08%	5.239.306,44	-11,87%	5,63%
ABRIL	5.503.780,57	10,97%	5.436.674,80	3,77%	-1,22%
MAIO	5.544.206,77	0,73%	5.402.004,07	-0,64%	-2,56%
SUBTOTAL (1)	27.443.521,91	-	27.412.297,94	-	-0,11%
JUNHO	5.526.728,83	-0,32%			
JULHO	5.463.652,25	-1,14%			
AGOSTO	7.104.287,72	30,03%			
SETEMBRO	6.086.792,60	-14,32%			
OUTUBRO	5.507.445,56	-9,52%			
NOVEMBRO	5.738.186,76	4,19%			
DEZEMBRO	5.138.490,00	-10,45%			
SUBTOTAL (2)	40.565.583,72	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	68.009.105,63	-	27.412.297,94	-	-

O Faturamento de Água e Esgoto tem relação direta com o Volume Faturado. Apesar disso, em 2014 o maior faturamento registrado foi em agosto (R\$ 7.104.287,72) e o menor ocorreu em janeiro (R\$ 4.902.877,30), numa variação de 69%, o que impacta diretamente o planejamento da autarquia.

Comparando o faturamento dos cinco primeiros meses do ano de 2015 com os cinco primeiros meses do ano anterior, o valor acumulado praticamente se manteve.

2.2. RECEITAS

a) Demonstrativo e Comparativo das Receitas Arrecadadas (Totais) - 2014

RECEITAS ARRECADADAS (TOTAIS) - ÁGUA E ESGOTO					
2014	TARIFÁRIAS (R\$)	OUTRAS (R\$)	SUBTOTAL	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
JANEIRO	3.649.989,13	1.532.163,79	5.182.152,92	-	5.182.152,92
FEVEREIRO	4.001.510,22	964.709,82	4.966.220,04	-	4.966.220,04
MARÇO	5.315.654,86	850.995,70	6.166.650,56	1.500.000,00	7.666.650,56
ABRIL	4.863.539,85	643.628,71	5.507.168,56	-	5.507.168,56
MAIO	4.983.112,32	808.053,15	5.791.165,47	-	5.791.165,47
SUBTOTAL (1)	22.813.806,38	4.799.551,17	27.613.357,55	1.500.000,00	29.113.357,55
JUNHO	4.864.522,15	1.000.653,37	5.865.175,52	10.000.000,00	15.865.175,52
JULHO	5.043.992,61	616.422,70	5.660.415,31	-	5.660.415,31
AGOSTO	4.796.519,99	750.443,40	5.546.963,39	-	5.546.963,39
SETEMBRO	5.283.375,75	902.265,85	6.185.641,60	2.020.000,00	8.205.641,60
OUTUBRO	5.538.359,84	852.145,59	6.390.505,43	1.000.000,00	7.390.505,43
NOVEMBRO	4.891.477,94	576.931,97	5.468.409,91	-	5.468.409,91
DEZEMBRO	5.245.364,02	129.121,28	5.374.485,30	11.844,00	5.386.329,30
SUBTOTAL (2)	35.663.612,30	3.827.330,79	39.490.943,09	3.031.844,00	42.522.787,09
TOTAL (1+2)	58.477.418,68	9.627.535,33	68.104.954,01	14.531.844,00	82.636.798,01

b) Demonstrativo e Comparativo das Receitas Arrecadadas (Totais) - 2015

RECEITAS ARRECADADAS (TOTAIS) - ÁGUA E ESGOTO					
2015	TARIFÁRIAS (R\$)	OUTRAS (R\$)	SUBTOTAL	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)
JANEIRO	3.616.844,49	1.229.785,23	4.846.629,72	-	4.846.629,72
FEVEREIRO	4.069.042,95	757.277,14	4.826.320,09	230.260,64	5.056.580,73
MARÇO	4.912.539,52	754.037,62	5.666.577,14	-	5.666.577,14
ABRIL	4.591.085,33	828.360,56	5.419.445,89	-	5.419.445,89
MAIO	4.640.789,98	735.383,43	5.376.173,41	-	5.376.173,41
SUBTOTAL (1)	21.830.302,27	4.304.843,98	26.135.146,25	230.260,64	26.365.406,89
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-
SUBTOTAL (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1+2)	21.830.302,27	4.304.843,98	26.135.146,25	230.260,64	26.365.406,89

c) Demonstrativo e Comparativo das Receitas Arrecadadas (Correntes e Outras) - 2014 e 2015

RECEITAS ARRECADADAS (TARIFÁRIAS + OUTRAS) - ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	5.182.152,92	-	4.846.629,72	-9,82%	-6,47%
FEVEREIRO	4.966.220,04	-4,17%	4.826.320,09	-0,42%	-2,82%
MARÇO	6.166.650,56	24,17%	5.666.577,14	17,41%	-8,11%
ABRIL	5.507.168,56	-10,69%	5.419.445,89	-4,36%	-1,59%
MAIO	5.791.165,47	5,16%	5.376.173,41	-0,80%	-7,17%
SUBTOTAL (1)	27.613.357,55	-	26.135.146,25	-	-5,35%
JUNHO	5.865.175,52	1,28%	-	-	-
JULHO	5.660.415,31	-3,49%	-	-	-
AGOSTO	5.546.963,39	-2,00%	-	-	-
SETEMBRO	6.185.641,60	11,51%	-	-	-
OUTUBRO	6.390.505,43	3,31%	-	-	-
NOVEMBRO	5.468.409,91	-14,43%	-	-	-
DEZEMBRO	5.374.485,30	-1,72%	-	-	-
SUBTOTAL (2)	34.626.420,94	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	68.104.954,01	-	26.135.146,25	-	-

A ARES-PCJ considera as Receitas Arrecadadas Totais como sendo a somatória das Receitas Tarifárias (tarifas de água e esgoto), Outras Receitas (dívida ativa, outros serviços, etc.) e Receitas de Capital (investimentos).

Comparando a somatória das Receitas Tarifárias e Outras Receitas dos cinco primeiros meses do ano de 2015, com o mesmo período do ano anterior, verifica-se uma queda de 5,35%.

2.3. DESPESAS

a) Demonstrativo e Comparativo das Despesas Liquidadas (Totais) - 2014

DESPESAS LIQUIDADAS (TOTAIS) - ÁGUA E ESGOTO				
2014	CORRENTES (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL
JANEIRO	5.681.032,61	587.882,61	6.268.915,22	-
FEVEREIRO	6.637.614,67	1.239.205,34	7.876.820,01	25,65%
MARÇO	6.631.840,56	1.609.850,79	8.241.691,35	4,63%
ABRIL	6.372.437,14	181.384,17	6.553.821,31	-20,48%
MAIO	5.158.767,66	878.188,59	6.036.956,25	-7,89%
SUBTOTAL (1)	30.481.692,64	4.496.511,50	34.978.204,14	-
JUNHO	6.182.401,73	4.024.889,96	10.207.291,69	69,08%
JULHO	7.379.239,77	7.360.655,44	14.739.895,21	44,41%
AGOSTO	5.701.216,08	644.275,41	6.345.491,49	-56,95%
SETEMBRO	6.180.078,93	4.469.849,01	10.649.927,94	67,83%
OUTUBRO	3.556.334,20	2.520.322,75	6.076.656,95	-42,94%
NOVEMBRO	4.079.798,77	940.559,63	5.020.358,40	-17,38%
DEZEMBRO	7.525.475,84	721.968,66	8.247.444,50	64,28%
SUBTOTAL (2)	40.604.545,32	20.682.520,86	61.287.066,18	-
TOTAL (1+2)	71.086.237,96	25.179.032,36	96.265.270,32	-

b) Demonstrativo e Comparativo das Despesas Liquidadas (Totais) - 2015

DESPESAS LIQUIDADAS (TOTAIS) - ÁGUA E ESGOTO				
2015	CORRENTES (R\$)	CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL
JANEIRO	8.200.265,16	1.354.483,30	9.554.748,46	15,85%
FEVEREIRO	6.281.163,89	94.267,85	6.375.431,74	-33,27%
MARÇO	4.890.816,73	243.922,24	5.134.738,97	-19,46%
ABRIL	5.312.657,75	147.423,24	5.460.080,99	6,34%
MAIO	6.010.196,34	434.487,12	6.444.683,46	18,03%
SUBTOTAL (1)	30.695.099,87	2.274.583,75	32.969.683,62	-5,74%
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				
SUBTOTAL (2)	-	-	-	-
TOTAL (1+2)	30.695.099,87	2.274.583,75	32.969.683,62	-

c) Demonstrativo e Comparativo das Despesas Liquidadas (Correntes) - 2014 e 2015

DESPESAS LIQUIDADAS (CORRENTES) - ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	5.681.032,61	-	8.200.265,16	8,97%	44,34%
FEVEREIRO	6.637.614,67	16,84%	6.281.163,89	-23,40%	-5,37%
MARÇO	6.631.840,56	-0,09%	4.890.816,73	-22,14%	-26,25%
ABRIL	6.372.437,14	-3,91%	5.312.657,75	8,63%	-16,63%
MAIO	5.158.767,66	-19,05%	6.010.196,34	13,13%	16,50%
SUBTOTAL (1)	30.481.692,64	-	30.695.099,87	-	0,70%
JUNHO	6.182.401,73	19,84%			
JULHO	7.379.239,77	19,36%			
AGOSTO	5.701.216,08	-22,74%			
SETEMBRO	6.180.078,93	8,40%			
OUTUBRO	3.556.334,20	-42,45%			
NOVEMBRO	4.079.798,77	14,72%			
DEZEMBRO	7.525.475,84	84,46%			
SUBTOTAL (2)	40.604.545,32	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	71.086.237,96	-	30.695.099,87	-	-

d) Demonstrativo e Comparativo das Despesas de Capital (Investimentos) - 2014 e 2015

DESPESAS LIQUIDADAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS) - ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	587.882,61	-	1.354.483,30	87,61%	130,40%
FEVEREIRO	1.239.205,34	110,79%	94.267,85	-93,04%	-92,39%
MARÇO	1.609.850,79	29,91%	243.922,24	158,75%	-84,85%
ABRIL	181.384,17	-88,73%	147.423,24	-39,56%	-18,72%
MAIO	878.188,59	384,16%	434.487,12	194,72%	-50,52%
SUBTOTAL (1)	4.496.511,50	-	2.276.598,75	-	-49,37%
JUNHO	4.024.889,96	358,32%			
JULHO	7.360.655,44	82,88%			
AGOSTO	644.275,41	-91,25%			
SETEMBRO	4.469.849,01	593,78%			
OUTUBRO	2.520.322,75	-43,62%			
NOVEMBRO	940.559,63	-62,68%			
DEZEMBRO	721.968,66	-23,24%			
SUBTOTAL (2)	20.682.520,86	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	25.179.032,36	-	2.276.598,75	-	-

2.4. RELAÇÃO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

a) Demonstrativo e Comparativo entre Receitas (Correntes) e Despesas (Correntes)

RECEITAS ARRECADADAS (CORRENTES + OUTRAS) X DESPESAS LIQUIDADAS (CORRENTES)						
PERÍODO	2014			2015		
	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	SALDO (R\$)	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	SALDO (R\$)
JANEIRO	5.182.152,92	5.681.032,61	-498.879,69	4.846.629,72	8.200.265,16	-3.353.635,44
FEVEREIRO	4.966.220,04	6.637.614,67	-1.671.394,63	4.826.320,09	6.281.163,89	-1.454.843,80
MARÇO	6.166.650,56	6.631.840,56	-465.190,00	5.666.577,14	4.890.816,73	775.760,41
ABRIL	5.507.168,56	6.372.437,14	-865.268,58	5.419.445,89	5.312.657,75	106.788,14
MAIO	5.791.165,47	5.158.767,66	632.397,81	5.376.173,41	6.010.196,34	-634.022,93
SUBTOTAL (1)	27.613.357,55	30.481.692,64	-2.868.335,09	26.135.146,25	30.695.099,87	-4.559.953,62
JUNHO	5.865.175,52	6.182.401,73	-317.226,21			
JULHO	5.660.415,31	7.379.239,77	-1.718.824,46			
AGOSTO	5.546.963,39	5.701.216,08	-154.252,69			
SETEMBRO	6.185.641,60	6.180.078,93	5.562,67			
OUTUBRO	6.390.505,43	3.556.334,20	2.834.171,23			
NOVEMBRO	5.468.409,91	4.079.798,77	1.388.611,14			
DEZEMBRO	5.374.485,30	7.525.475,84	-2.150.990,54			
SUBTOTAL (2)	40.491.596,46	40.604.545,32	-112.948,86	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1+2)	68.104.954,01	71.086.237,96	-2.981.283,95	26.135.146,25	30.695.099,87	-4.559.953,62

b) Demonstrativo e Comparativo entre Receitas (Capital) e Despesas (Capital)

RECEITAS ARRECADADAS (CAPITAL) X DESPESAS LIQUIDADAS (CAPITAL)						
PERÍODO	2014			2015		
	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	SALDO (R\$)	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	SALDO (R\$)
JANEIRO	0,00	587.882,61	-587.882,61	0,00	1.354.483,30	-1.354.483,30
FEVEREIRO	0,00	1.239.205,34	-1.239.205,34	230.260,64	94.267,85	135.992,79
MARÇO	1.500.000,00	1.609.850,79	-109.850,79	0,00	243.922,24	-243.922,24
ABRIL	0,00	181.384,17	-181.384,17	0,00	147.423,24	-147.423,24
MAIO	0,00	878.188,59	-878.188,59	0,00	434.487,12	-434.487,12
SUBTOTAL (1)	1.500.000,00	4.496.511,50	-2.996.511,50	230.260,64	2.274.583,75	-2.044.323,11
JUNHO	10.000.000,00	4.024.889,96	5.975.110,04	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	7.360.655,44	-7.360.655,44	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	644.275,41	-644.275,41	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	2.020.000,00	4.469.849,01	-2.449.849,01	0,00	0,00	0,00
OUTUBRO	1.000.000,00	2.520.322,75	-1.520.322,75	0,00	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	940.559,63	-940.559,63	0,00	0,00	0,00
DEZEMBRO	11.844,00	721.968,66	-710.124,66	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (2)	13.031.844,00	20.682.520,86	-7.650.676,86	0,00	0,00	0,00
TOTAL (1+2)	14.531.844,00	25.179.032,36	-10.647.188,36	230.260,64	2.274.583,75	-2.044.323,11

2.5. DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (CORRENTES)

a) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Pessoal

As Despesas com Pessoal abrangem todas as despesas com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Trata-se de um dos principais itens dos custos do DAE de Americana e por se tratar de despesas fixas, as Despesas com Pessoal não têm nenhuma relação com o total do Volume Produzido de Água.

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO % 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO % MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO % MENSAL	
JANEIRO	1.757.403,83	-	1.770.520,80	-36,71%	0,75%
FEVEREIRO	1.642.436,30	-6,54%	1.548.847,81	-12,52%	-5,70%
MARÇO	1.775.933,74	8,13%	1.539.383,42	-0,61%	-13,32%
ABRIL	1.695.285,57	-4,54%	1.844.528,33	19,82%	8,80%
MAIO	1.645.525,96	-2,94%	1.597.526,03	-13,39%	-2,92%
SUBTOTAL (1)	8.516.585,40	-	8.300.806,39	-	-2,53%
JUNHO	1.704.352,26	3,57%			
JULHO	1.309.103,48	-23,19%			
AGOSTO	1.602.880,94	22,44%			
SETEMBRO	1.655.828,01	3,30%			
OUTUBRO	665.018,80	-59,84%			
NOVEMBRO	1.579.877,10	137,57%			
DEZEMBRO	2.797.297,92	77,06%			
SUBTOTAL (2)	11.314.358,51	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	19.830.943,91	-	8.300.806,39	-	-

Ao compararmos os cinco primeiros meses do ano de 2015 com o mesmo período de 2014, verifica-se uma leve redução, de 2,53% nas Despesas com Pessoal, com destaque no mês de abril de 2015, onde houve variação positiva de quase 20%.

b) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Materiais

Para as Despesas com Materiais são consideradas as despesas relativas aos materiais de consumo, produtos químicos, combustíveis, dentre outras.

Também é um dos principais itens dos custos do DAE de Americana e tem relação direta com o total do Volume Produzido de Água.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO % 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL	
JANEIRO	695.557,89	-	998.933,12	91,29%	43,62%
FEVEREIRO	621.531,09	-10,64%	619.613,05	-37,97%	-0,31%
MARÇO	649.828,38	4,55%	612.488,55	-1,15%	-5,75%
ABRIL	767.045,39	18,04%	526.230,01	-14,08%	-31,40%
MAIO	594.849,83	-22,45%	467.220,01	-11,21%	-21,46%
SUBTOTAL (1)	3.328.812,58	-	3.224.484,74	-	-3,13%
JUNHO	541.193,20	-9,02%			
JULHO	658.442,17	21,66%			
AGOSTO	697.610,62	5,95%			
SETEMBRO	655.162,65	-6,08%			
OUTUBRO	934.957,27	42,71%			
NOVEMBRO	695.373,32	-25,63%			
DEZEMBRO	522.207,09	-24,90%			
SUBTOTAL (2)	4.704.946,32	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	8.033.758,90	-	3.224.484,74	-	-

Verifica-se que houve forte variação das Despesas com Materiais nos meses de 2014, onde o menor valor registrado em maio (R\$ 594.849,83) e maior valor em outubro (R\$ 934.957,27), em função da péssima qualidade do manancial (Rio Piracicaba), e o que corresponde a uma variação de 36%, o que impacta planejamento financeiro e o fluxo de caixa da autarquia.

Ao compararmos os cinco primeiros meses do ano de 2015 com o mesmo período de 2014, verifica-se uma leve redução, de 3,13% nas Despesas com Materiais, com destaque no mês de janeiro de 2015, onde houve variação positiva de mais de 43%, em relação a janeiro de 2014.

Há de se considerar que muitos produtos químicos têm seu valor atrelado ao dólar.

c) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Serviços de Terceiros

As Despesas com Serviços de Terceiros correspondem a todas as despesas serviços realizados por empresas terceirizadas, tais como: segurança patrimonial, portaria, limpeza, telefonia, leitura e emissão de contas, manutenção, assessoria e consultoria, dentre outros.

Não se enquadram neste item os serviços relativos aos investimentos (obras) e expansão dos sistemas.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO % 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL	
JANEIRO	1.528.836,86	-	2.177.245,28	431,95%	42,41%
FEVEREIRO	2.312.209,95	51,24%	2.090.158,31	-4,00%	-9,60%
MARÇO	2.119.149,41	-8,35%	2.661.666,90	27,34%	25,60%
ABRIL	1.586.612,33	-25,13%	1.125.991,16	-57,70%	-29,03%
MAIO	1.301.708,58	-17,96%	1.688.210,16	49,93%	29,69%
SUBTOTAL (1)	8.848.517,13	-	9.743.271,81	-	10,11%
JUNHO	2.266.677,63	74,13%			
JULHO	2.461.626,08	8,60%			
AGOSTO	1.613.064,89	-34,47%			
SETEMBRO	1.674.527,02	3,81%			
OUTUBRO	1.494.985,86	-10,72%			
NOVEMBRO	1.517.616,45	1,51%			
DEZEMBRO	409.292,02	-73,03%			
SUBTOTAL (2)	11.437.789,95	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	20.286.307,08	-	3.224.484,74	-	-

Pela sua natureza, a ocorrência das Despesas com Serviços de Terceiros é sazonal e, portanto, não oferece condições de se fazer um comparativo entre os períodos estudados.

d) Demonstrativo e Comparativo das Despesas com Energia Elétrica

Consideram-se Despesas com Energia Elétrica todos os gastos relativos com energia elétrica, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2014		2015		VARIAÇÃO % 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO % MENSAL	
JANEIRO	802.919,45	-	835.962,96	19,63%	4,12%
FEVEREIRO	835.635,79	4,07%	857.958,71	2,63%	2,67%
MARÇO	775.447,08	-7,20%	884.280,02	3,07%	14,03%
ABRIL	819.608,67	5,69%	1.090.859,94	23,36%	33,10%
MAIO	599.414,28	-26,87%	1.162.873,48	6,60%	94,00%
SUBTOTAL (1)	3.833.025,27	-	4.831.935,11	-	26,06%
JUNHO	713.085,94	18,96%			
JULHO	786.611,34	10,31%			
AGOSTO	758.277,01	-3,60%			
SETEMBRO	757.825,46	-0,06%			
OUTUBRO	716.016,09	-5,52%			
NOVEMBRO	747.132,69	4,35%			
DEZEMBRO	698.795,92	-6,47%			
SUBTOTAL (2)	5.177.744,45	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	9.010.769,72	-	4.831.935,11	-	-

Pode-se verificar que houve forte variação das Despesas com Energia Elétrica nos meses de 2014, onde o menor valor registrado foi em maio (R\$ 599.414,28) e maior valor ocorreu em fevereiro (R\$ 835.635,79), o que corresponde a uma variação de 39,5%.

Ao compararmos os cinco primeiros meses do ano de 2015 com o mesmo período de 2014, verifica-se um acréscimo de 26% nas Despesas com Energia Elétrica, com destaques para os meses de abril e maio, pois ocorreram variações positivas de 33% e 94%, respectivamente, em relação a esses mesmos meses de 2014.

Vale ressaltar que no início de 2015 os valores das tarifas de Energia Elétrica tiveram forte acréscimo e também ocorreu o incremento do Sistema de Bandeiras Tarifárias, impactando, consideravelmente, as contas do DAE de Americana.

e) Demonstrativo e Comparativo das Amortizações

AMORTIZAÇÕES					
PERÍODO	2014		2015		VARIÇÃO % 2014 x 2015
	VALOR (R\$)	VARIÇÃO % MENSAL	VALOR (R\$)	VARIÇÃO % MENSAL	
JANEIRO	799.347,26	-	902.997,44	-76,05%	12,97%
FEVEREIRO	1.188.089,38	48,63%	1.693.792,44	87,57%	42,56%
MARÇO	1.187.162,79	-0,08%	1.293.350,93	-23,64%	8,94%
ABRIL	1.489.262,84	25,45%	1.216.125,38	-5,97%	-18,34%
MAIO	1.269.077,69	-14,78%	1.404.780,45	15,51%	10,69%
SUBTOTAL (1)	5.932.939,96	-	6.511.046,64	-	9,74%
JUNHO	1.279.508,28	0,82%			
JULHO	2.284.691,76	78,56%			
AGOSTO	1.458.613,12	-36,16%			
SETEMBRO	1.289.943,96	-11,56%			
OUTUBRO	0,00	-			
NOVEMBRO	0,00	-			
DEZEMBRO	3.771.070,83	-			
SUBTOTAL (2)	10.083.827,95	-	0,00	-	-
TOTAL (1+2)	16.016.767,91	-	6.511.046,64	-	-

No ano de 2014 o DAE - Americana liquidou R\$ 16.016.767,91 com amortizações (principal da dívida contratual resgatada e juros sobre a dívida por contrato).

Em 2015, entre os meses de janeiro a maio, o DAE - Americana liquidou R\$ 6.511.046,64, com projeção para liquidar, entre os meses de junho a dezembro, o valor de R\$ 9.567.828,77, totalizando, em 2015, R\$ 16.078.875,41 em amortizações da dívida.

2.6. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Para a realização do Cálculo do Custo Médio Atual consideram-se, como período de estudos, os últimos 12 (doze) meses. Nesse caso o período é de junho de 2014 a maio de 2015.

a) Despesas Realizadas

Despesas e Investimentos realizados no período de junho/2014 a maio/2015:

DESPESAS REALIZADAS		
DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
	JUN/2014 A MAI/2015	
1. Despesas de Exploração	54.704.770,60	58,04
1.1 Pessoal	19.615.164,90	20,81
1.2 Materiais	7.929.431,06	8,41
1.3 Serviços de Terceiros	21.181.061,76	22,47
1.4 Energia Elétrica	4.659.309,45	4,94
1.5 Outras	1.319.803,43	1,40
2. DAP	16.594.874,59	17,61
2.1 Depreciação	0,00	0,00
2.2 Amortização	16.594.874,59	17,61
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	22.957.104,61	24,36
TOTAL	94.256.749,80	100,00

b) Custo Médio Atual

Para se apurar o Custo Médio Atual a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \cdot (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

Assim, temos:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \cdot (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

$$\text{CMA} = \frac{(54.704.770,60 + 16.594.874,59 + 22.957.104,61) \cdot (1) - 9.132.828,14 - 13.262.104,64}{32.192.856}$$

$$\text{CMA} = \frac{71.861.817,02}{32.192.856} = 2,2322$$

$$\text{Custo Médio Atual} = \text{R\$ } 2,23/\text{m}^3$$

c) Tarifa Média

A Tarifa Média do DAE - Americana, praticada no período de junho/2014 a maio/2015, foi de R\$ 2,11, obtida pela divisão da Receita Faturada (R\$ 67.977.881,66), pelo Volume Faturado (32.192.856 m³),

$$\text{TM} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}} = \frac{67.977.881,66}{32.192.856} = 2,1116$$

$$\text{Tarifa Média} = \text{R\$ } 2,11/\text{m}^3$$

d) Defasagem Tarifária

Para calcular a Defasagem Tarifária utiliza-se o valor do Custo Médio Atual, que é de R\$ 2,23/m³ e a Tarifa Média do DAE - Americana, que é de R\$ 2,11/m³, assim temos:

$$\text{Defasagem Tarifária} = \frac{\text{Custo Médio Atual}}{\text{Tarifa Média}}$$

$$\text{Defasagem Tarifária} = \frac{2,23}{2,11} = 5,6872$$

$$\text{Defasagem Tarifária} = 5,69$$

Planilha de Custos - Cenário 1

DESCRIÇÃO	PERÍODO JUN/2014 A MAI/2015
1. Despesas de Exploração	R\$ 54.704.770,60
2. DAP	R\$ 16.594.874,59
3. Investimentos Realizados	R\$ 22.957.104,61
4. Receita Tarifária (Faturamento)	R\$ 67.977.881,66
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	R\$ 57.493.914,57
6. Recursos para Investimentos (Externos)	R\$ 13.262.104,64
7. Outras Receitas	R\$ 9.132.828,14
8. Volume Faturado (m ³)	32.192.856
9. Remuneração do Prestador	1
10. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	R\$ 2,11/m ³
11. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	R\$ 2,23/m ³
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	5,69%

e) Planilha de Custos - Cenário 2

Considerando o período que entre a solicitação de reajuste tarifário, por parte do DAE e a convocação do Conselho de Regulação e Controle Social de Americana, se passaram mais de três meses, houve a necessidade de recalculer o reajuste, da seguinte forma:

Para **Defasagem Tarifaria**, no primeiro cálculo (Cenário 1), foram analisados os meses de junho/2014 a maio/2015, e para o recálculo (Cenário 2) foi considerado o período entre os meses de dezembro/2014 a julho/2015 (despesas e receitas realizadas) e o período entre os meses de agosto/2015 a novembro/2015 (despesas e receitas projetadas).

DESCRIÇÃO	PERÍODO DEZ/2014 A NOV/2015
1. Despesas de Exploração	R\$ 56.565.036,07
2. DAP	R\$ 17.048.347,77
3. Investimentos Realizados	R\$ 4.485.927,05
4. Receita Tarifária (Faturamento)	R\$ 64.007.964,57
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	R\$ 56.050.787,04
6. Recursos para Investimentos (Externos)	R\$ 242.104,64
7. Outras Receitas	R\$ 8.995.897,85
8. Volume Faturado (m ³)	31.197.610
9. Remuneração do Prestador	1
10. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	R\$ 2,05/m ³
11. Custo Médio Atual (R\$/m ³)	R\$ 2,21/m ³
DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)	7,58%

2.7. CÁLCULO DO REAJUSTE TARIFÁRIO

Para o **Cálculo do Reajuste Tarifário**, no primeiro cálculo (Cenário 1) foram considerados valores projetados para os meses de junho/2015 a maio/2016, e para o recálculo (Cenário 2) foram considerados os meses de dezembro/2015 a novembro/2016.

a) Despesas Realizadas e Projetadas - Cenário 1

Para fins de Cálculo do Reajuste Tarifário foi considerada a média das despesas e investimentos realizados nos últimos doze meses (junho/2014 a maio/2015), projetando-se as despesas e investimentos para os próximos doze meses (junho/2015 a maio/2016). E em função do atraso na nomeação dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social, houve a necessidade de atualizar a Planilha de Custos.

PLANILHA DE CUSTOS 1 - DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS		
DESCRIÇÃO	REALIZADAS (JUN/14 A MAI/15)	PROJETADAS (JUN/15 A MAI/16)
1. Despesas de Exploração	54.704.770,60	65.552.064,18
1.1 Pessoal	19.615.164,90	21.301.059,35
1.2 Materiais	7.929.431,06	7.995.509,65
1.3 Serviços de Terceiros	21.181.061,76	21.357.570,61
1.4 Energia Elétrica	4.659.309,45	13.578.121,14
1.5 Outras	1.319.803,43	1.319.803,43
2. DAP	16.594.874,59	15.314.383,51
2.1 Depreciação	0,00	0,00
2.2 Amortização	16.594.874,59	15.314.383,51
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos a Realizar	22.957.104,61	40.938.678,75
TOTAL	94.256.749,80	121.805.126,44

Despesas Realizadas e Projetadas - Cenário 2

PLANILHA DE CUSTOS 2 - DESPESAS REALIZADAS E PROJETADAS		
DESCRIÇÃO	REALIZADAS (DEZ/14 A NOV/15)	PROJETADAS (DEZ/15 A NOV/16)
1. Despesas de Exploração	56.565.036,07	67.809.857,65
1.1 Pessoal	20.632.470,22	22.861.448,13
1.2 Materiais	7.336.434,71	7.433.702,86
1.3 Serviços de Terceiros	19.528.705,77	20.857.542,27
1.4 Energia Elétrica	7.549.501,75	15.029.183,70
1.5 Outras	1.517.923,61	1.627.980,69
2. DAP	17.048.347,77	12.716.646,69
2.1 Depreciação	0,00	0,00
2.2 Amortização	17.048.347,77	12.716.646,69
2.3 Provisões	0,00	0,00
3. Investimentos a Realizar	4.485.927,05	40.938.678,75
TOTAL	78.099.310,89	121.465.183,09

b) Tarifa Média Praticada

A Tarifa Média do DAE - Americana, praticada e projetada para o período de dezembro/2014 a novembro/2015, foi de R\$ 2,05, obtida pela divisão da Receita Faturada (R\$ 64.007.964,57), pelo Volume Faturado (31.197.610 m³),

A Tarifa Média Praticada é obtida pela divisão do Faturamento Atual pelo Volume Faturado:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}} = \frac{64.007.964,57}{31.197.610} = 2,0517$$

Tarifa Média Praticada = R\$ 2,05/m³
--

c) Tarifa Média Necessária

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$\text{TMN} = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
- DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
- DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
- IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
- RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
- ORt = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
- RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
- VTct = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
- VFt = Volume Faturado nos períodos "t"
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

Temos:

$$TMN = \frac{[(67.809.857,65 + 12.716.646,69 + 40.938.678,75) \cdot 1 - 8.995.897,85 - 36.139.545,80 + 0] / (1+0)^1}{31.197.610 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{[(121.465.183,09) \cdot 1 - 8.995.897,85 - 36.139.545,80] / 1}{31.031.144 / 1} = \frac{76.329.739,44}{31.031.144} = 2,4598$$

$$TMN = \frac{76.329.739,44}{31.031.144} = 2,4598$$

Tarifa Média Necessária = R\$ 2,46/m³

d) Percentual de Reajuste Necessário

O Percentual de Reajuste Necessário (PRN) das Tarifas de Água e Esgoto se dá pela divisão da Tarifa Média Necessária (TMN) pela Tarifa Média Praticada.

$$PRN = \frac{TMP}{TMN} = \frac{2,4598}{2,0517} = 1,1989$$

Percentual de Reajuste Necessário = 19,89%

Considerando as novas projeções apresentadas, e de acordo com o cálculo da Fórmula Paramétrica adotada pela ARES-PCJ, o Percentual de Reajuste Necessário apurado é de 19,89% (dezenove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo DAE – Americana.

e) Quadro do Reajuste Tarifário

Com base nas informações do DAE - Americana e utilizando-se de valores realizados e projetados e de fórmula paramétrica, se obtém o seguinte Quadro de Reajuste Tarifário:

DESCRIÇÃO	PERÍODO	PERÍODO
	DEZ/14 A NOV/15	DEZ/15 A NOV/16
1. Despesas de Exploração	R\$ 56.565.036,07	R\$ 67.809.857,65
2. DAP	R\$ 17.048.347,77	R\$ 12.716.646,69
3. Investimentos a Realizar	R\$ 4.485.927,05	R\$ 40.938.678,75
4. Outras Receitas	R\$ 8.995.897,85	R\$ 8.995.897,85
5. Recursos para Investimentos (Externos)	R\$ 242.104,64	R\$ 36.139.545,80
6. Variações Tarifárias a Compensar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7. Volume Faturado (m ³)	31.197.610	31.031.144
8. Remuneração do Prestador	1	1
9. Taxa de Desconto	0	0
10. Faturamento Atual	R\$ 64.007.964,57	
11. Tarifa Média Praticada (R\$/m ³)	R\$ 2,05/m ³	
12. Tarifa Média Necessária (R\$/m ³)	R\$ 2,46/m ³	
REAJUSTE NECESSÁRIO (%)	19,89%	

Conforme apurado e calculado, utilizado a fórmula paramétrica da ARES-PCJ, o índice de reajuste das Tarifas de Água e Esgoto deverá ser de **19,89% (dezenove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)**.

3. PREÇOS PÚBLICOS

Para fins de cálculo do reajuste dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados, a ARES-PCJ adotou a inflação acumulada entre dos últimos 12 (doze) meses, medida pelo IPCA/IBGE entre os meses de setembro/2014 e setembro/2015, que é de **9,90% (nove inteiros e noventa centésimos por cento)**.

4. EMPRESAS COTISTAS DA ETE CARIOBA

Os valores praticados das Tarifas de Esgoto para as empresas cotistas da ETE Carioba, dentro dos limites estabelecidos pelo DAE - Americana, é de R\$ 0,68/m³. E por não ter sido reajustado desde abril/2009 e considerando que a variação do IPCA/IBGE, entre abril/2009 e setembro/2015, é de 49,01% (quarenta e nove inteiros e um centésimo por cento), o valor das Tarifas de Esgoto para as empresas cotistas, corrigido por esse índice, deverá ser de **R\$ 1,02/m³ (um real e dois centavos por metro cúbico)**.

VI. DAS CONCLUSÕES

Em conformidade dos dados e das informações apresentadas pelo DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana e em face dos estudos realizados pelos analistas técnicos e contábeis, pode ser observado, o DAE - Americana vem acumulando e absorvendo impactos financeiros negativos desde o último reajuste tarifário.

Assim, a fim de reduzir seus impactos junto à população e para que o DAE - Americana amplie suas gestões para seu equilíbrio econômico-financeiro, sem interferir na qualidade de seus serviços prestados, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, através deste Parecer Consolidado nº 39/2015, conclui que:

a) A crise hídrica vivenciada pela nossa região, desde o início de 2014, fez com que houvesse uma queda no volume consumido de água tratada, com reflexos diretos no faturamento e nas receitas do DAE de Americana, bem como trouxe aumento considerável em seus custos operacionais, notadamente com produtos químicos e energia elétrica;

b) Conforme as projeções elaboradas, e de acordo com a fórmula paramétrica adotada, o percentual de reajuste necessário é de 19,89% (dezenove inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do DAE - Americana e para a manutenção da qualidade de seus serviços;

c) O reajuste dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo DAE de Americana será de 9,90% (nove inteiros e no centésimos por cento), referente à inflação acumulada dos últimos 12 (doze) meses, medida pelo IPCA/IBGE entre os meses de setembro/2014 e setembro/2015;

O reajuste dos valores das Tarifas de Esgoto – Categoria Industrial, para as empresas cotistas da ETE Carioba será de 49,01% (quarenta e nove inteiros e um centésimo por cento), referente à inflação acumulada, medida pelo IPCA/IBGE, entre os meses de abril/2009 e setembro/2015, passando para R\$ 1,02/m³ (um real e dois centavos por metro cúbico).

d) Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo DAE - Americana, em função deste reajuste, estão apresentados nas tabelas dispostas nos Anexos I e II, respectivamente, deste Parecer Consolidado nº 39/2015;

e) O DAE de Americana deve empreender ações e gestões, visando o aumento de suas receitas, através de novos negócios, e redução de seus custos e despesas operacionais;

f) Existem investimentos, que foram previstos, quando do reajuste anterior, que não foram realizados ou concluídos até o momento.

VII. DAS RECOMENDAÇÕES

A partir das informações apresentadas, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ recomenda ao DAE – Departamento de Água e Esgoto de Americana operacionalizar as seguintes medidas:

- a) Potencialize a orientação da população no tocante ao uso racional e consumo consciente da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da empresa;
- c) Elabore os cálculos necessários para a recomposição dos custos, para fins de cobrança das Tarifas de Esgoto das empresas cotistas do Sistema de Esgotamento Sanitário – ETE Carioba;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 5 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água e promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Implante políticas e ações de gestão, visando a ampliação das receitas e redução dos custos operacionais;
- g) Que sejam observadas e executadas as ações e recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- h) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- i) Elabore Plano de Contingências do Sistema de Abastecimento de Água;
- j) Apóie o Município de Americana na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- k) Providencie soluções às Não Conformidades apontadas nos Relatórios de Fiscalização Técnica da ARES-PCJ;
- l) Elabore e apresente para aprovação junto à ARES-PCJ e publique em meios digital e físico nas unidades de atendimento aos usuários, o Manual ou Regulamento de Prestação de Serviços, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;

VIII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Americana, conforme a Cláusula 61ª, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, a fim de dar ciência e promover análise pelos Conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer Consolidado, incluindo a proposta de índice de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados, a ARES-PCJ encaminhará resolução específica ao DAE de Americana, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo DAE somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e também, se necessário, de Ato Administrativo específico da autarquia, na imprensa oficial do Município de Americana, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

O DAE - Americana obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação dessa resolução de reajuste tarifário para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 23 de outubro de 2015.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 39/2015

ANEXO I

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$/m ³)								
Consumo (m ³)	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
De 0 a 6	4,53	4,53	8,99	8,99	32,85	32,85	49,27	49,27
7,00	0,94	0,94	1,56	1,56				
8,00	0,96	0,96	1,59	1,59				
9,00	0,98	0,98	1,63	1,63				
10,00	1,00	1,00	1,65	1,65				
11,00	1,27	1,27	1,69	1,69	3,37	3,37	5,06	5,06
12,00	1,29	1,29	1,73	1,73	3,45	3,45	5,19	5,19
13,00	1,33	1,33	1,77	1,77	3,55	3,55	5,32	5,32
14,00	1,35	1,35	1,80	1,80	3,61	3,61	5,41	5,41
15,00	1,38	1,38	1,83	1,83	3,66	3,66	5,49	5,49
16,00	1,40	1,40	1,87	1,87	3,75	3,75	5,62	5,62
17,00	1,44	1,44	1,92	1,92	3,84	3,84	5,75	5,75
18,00	1,47	1,47	1,97	1,97	3,92	3,92	5,89	5,89
19,00	1,50	1,50	1,99	1,99	3,98	3,98	5,97	5,97
20,00	1,51	1,51	2,01	2,01	4,04	4,04	6,05	6,05
21,00	2,06	2,06	2,06	2,06	4,12	4,12	6,19	6,19
22,00	2,11	2,11	2,11	2,11	4,22	4,22	6,32	6,32
23,00	2,13	2,13	2,13	2,13	4,27	4,27	6,41	6,41
24,00	2,17	2,17	2,17	2,17	4,33	4,33	6,50	6,50
25,00	2,19	2,19	2,19	2,19	4,39	4,39	6,58	6,58
26,00	2,25	2,25	2,25	2,25	4,51	4,51	6,76	6,76
27,00	2,31	2,31	2,31	2,31	4,62	4,62	6,93	6,93
28,00	2,35	2,35	2,35	2,35	4,71	4,71	7,06	7,06
29,00	2,40	2,40	2,40	2,40	4,80	4,80	7,19	7,19
30,00	2,45	2,45	2,45	2,45	4,88	4,88	7,33	7,33
31,00	2,53	2,53	2,53	2,53	5,06	5,06	7,59	7,59
32,00	2,60	2,60	2,60	2,60	5,20	5,20	7,80	7,80
33,00	2,67	2,67	2,67	2,67	5,35	5,35	8,02	8,02
34,00	2,75	2,75	2,75	2,75	5,49	5,49	8,24	8,24
35,00	2,82	2,82	2,82	2,82	5,63	5,63	8,45	8,45
36,00	2,88	2,88	2,88	2,88	5,75	5,75	8,63	8,63
37,00	2,94	2,94	2,94	2,94	5,87	5,87	8,81	8,81
38,00	3,00	3,00	3,00	3,00	5,98	5,98	8,98	8,98
39,00	3,06	3,06	3,06	3,06	6,10	6,10	9,16	9,16
40,00	3,11	3,11	3,11	3,11	6,22	6,22	9,33	9,33

Obs.: Tarifa de Esgoto – Categoria Industrial, para as empresas cotistas, é de R\$ 1,02/m³, dentro dos limites estabelecidos pelo DAE – Americana,

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$/m³)								
Consumo (m³)	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
41	3,15	3,15	3,15	3,15	6,31	6,31	9,46	9,46
42	3,20	3,20	3,20	3,20	6,39	6,39	9,59	9,59
43	3,24	3,24	3,24	3,24	6,49	6,49	9,72	9,72
44	3,28	3,28	3,28	3,28	6,57	6,57	9,85	9,85
45	3,33	3,33	3,33	3,33	6,65	6,65	9,99	9,99
46	3,40	3,40	3,40	3,40	6,80	6,80	10,20	10,20
47	3,45	3,45	3,45	3,45	6,92	6,92	10,37	10,37
48	3,51	3,51	3,51	3,51	7,04	7,04	10,55	10,55
49	3,58	3,58	3,58	3,58	7,18	7,18	10,77	10,77
50	3,64	3,64	3,64	3,64	7,29	7,29	10,95	10,95
51	3,70	3,70	3,70	3,70	7,41	7,41	11,11	11,11
52	3,76	3,76	3,76	3,76	7,53	7,53	11,29	11,29
53	3,81	3,81	3,81	3,81	7,61	7,61	11,43	11,43
54	3,86	3,86	3,86	3,86	7,73	7,73	11,59	11,59
55	3,91	3,91	3,91	3,91	7,82	7,82	11,73	11,73
56	3,96	3,96	3,96	3,96	7,90	7,90	11,86	11,86
57	3,99	3,99	3,99	3,99	8,00	8,00	11,99	11,99
58	4,04	4,04	4,04	4,04	8,08	8,08	12,12	12,12
59	4,09	4,09	4,09	4,09	8,16	8,16	12,25	12,25
60	4,12	4,12	4,12	4,12	8,25	8,25	12,38	12,38
61	4,20	4,20	4,20	4,20	8,40	8,40	12,60	12,60
62	4,26	4,26	4,26	4,26	8,51	8,51	12,77	12,77
63	4,32	4,32	4,32	4,32	8,63	8,63	12,95	12,95
64	4,38	4,38	4,38	4,38	8,75	8,75	13,13	13,13
65	4,44	4,44	4,44	4,44	8,86	8,86	13,30	13,30
66	4,50	4,50	4,50	4,50	8,98	8,98	13,48	13,48
67	4,53	4,53	4,53	4,53	9,06	9,06	13,61	13,61
68	4,59	4,59	4,59	4,59	9,18	9,18	13,78	13,78
69	4,64	4,64	4,64	4,64	9,27	9,27	13,91	13,91
70	4,70	4,70	4,70	4,70	9,39	9,39	14,09	14,09
71	4,74	4,74	4,74	4,74	9,47	9,47	14,21	14,21
72	4,78	4,78	4,78	4,78	9,57	9,57	14,34	14,34
73	4,82	4,82	4,82	4,82	9,65	9,65	14,47	14,47
74	4,87	4,87	4,87	4,87	9,74	9,74	14,60	14,60
75	4,92	4,92	4,92	4,92	9,82	9,82	14,73	14,73
76	4,95	4,95	4,95	4,95	9,91	9,91	14,87	14,87
77	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	15,00	15,00
78	5,05	5,05	5,05	5,05	10,08	10,08	15,13	15,13
79	5,08	5,08	5,08	5,08	10,17	10,17	15,26	15,26
80	5,12	5,12	5,12	5,12	10,23	10,23	15,35	15,35

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (JULHO/2014) - (R\$/m³)								
Consumo (m³)	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
81	5,16	5,16	5,16	5,16	10,32	10,32	15,48	15,48
82	5,20	5,20	5,20	5,20	10,41	10,41	15,61	15,61
83	5,25	5,25	5,25	5,25	10,49	10,49	15,74	15,74
84	5,29	5,29	5,29	5,29	10,57	10,57	15,87	15,87
85	5,34	5,34	5,34	5,34	10,67	10,67	16,01	16,01
86	5,37	5,37	5,37	5,37	10,75	10,75	16,13	16,13
87	5,42	5,42	5,42	5,42	10,84	10,84	16,26	16,26
88	5,47	5,47	5,47	5,47	10,92	10,92	16,39	16,39
89	5,50	5,50	5,50	5,50	11,02	11,02	16,52	16,52
90	5,55	5,55	5,55	5,55	11,10	11,10	16,65	16,65
91	5,57	5,57	5,57	5,57	11,16	11,16	16,74	16,74
92	5,61	5,61	5,61	5,61	11,22	11,22	16,83	16,83
93	5,63	5,63	5,63	5,63	11,28	11,28	16,92	16,92
94	5,67	5,67	5,67	5,67	11,33	11,33	17,00	17,00
95	5,69	5,69	5,69	5,69	11,39	11,39	17,08	17,08
96	5,73	5,73	5,73	5,73	11,45	11,45	17,18	17,18
97	5,75	5,75	5,75	5,75	11,51	11,51	17,26	17,26
98	5,78	5,78	5,78	5,78	11,57	11,57	17,35	17,35
99	5,81	5,81	5,81	5,81	11,63	11,63	17,44	17,44
100	5,84	5,84	5,84	5,84	11,69	11,69	17,53	17,53
101	5,87	5,87	5,87	5,87	11,74	11,74	17,61	17,61
102	5,91	5,91	5,91	5,91	11,83	11,83	17,74	17,74
103	5,96	5,96	5,96	5,96	11,92	11,92	17,88	17,88
104	6,01	6,01	6,01	6,01	12,00	12,00	18,01	18,01
105	6,04	6,04	6,04	6,04	12,08	12,08	18,14	18,14
106	6,09	6,09	6,09	6,09	12,18	12,18	18,27	18,27
107	6,14	6,14	6,14	6,14	12,26	12,26	18,40	18,40
108	6,17	6,17	6,17	6,17	12,35	12,35	18,52	18,52
109	6,22	6,22	6,22	6,22	12,44	12,44	18,65	18,65
110	6,26	6,26	6,26	6,26	12,53	12,53	18,79	18,79
111	6,29	6,29	6,29	6,29	12,59	12,59	18,88	18,88
112	6,32	6,32	6,32	6,32	12,65	12,65	18,97	18,97
113	6,35	6,35	6,35	6,35	12,70	12,70	19,05	19,05
114	6,38	6,38	6,38	6,38	12,76	12,76	19,13	19,13
115	6,41	6,41	6,41	6,41	12,82	12,82	19,23	19,23
116	6,44	6,44	6,44	6,44	12,88	12,88	19,31	19,31
117	6,46	6,46	6,46	6,46	12,94	12,94	19,40	19,40
118	6,50	6,50	6,50	6,50	13,00	13,00	19,48	19,48
119	6,52	6,52	6,52	6,52	13,04	13,04	19,58	19,58
120	6,56	6,56	6,56	6,56	13,10	13,10	19,66	19,66

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$/m³)								
Consumo (m³)	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
121	6,58	6,58	6,58	6,58	13,16	13,16	19,75	19,75
122	6,62	6,62	6,62	6,62	13,22	13,22	19,84	19,84
123	6,64	6,64	6,64	6,64	13,28	13,28	19,93	19,93
124	6,67	6,67	6,67	6,67	13,34	13,34	20,01	20,01
125	6,70	6,70	6,70	6,70	13,40	13,40	20,09	20,09
126	6,73	6,73	6,73	6,73	13,45	13,45	20,19	20,19
127	6,76	6,76	6,76	6,76	13,51	13,51	20,27	20,27
128	6,79	6,79	6,79	6,79	13,57	13,57	20,36	20,36
129	6,81	6,81	6,81	6,81	13,63	13,63	20,44	20,44
130	6,85	6,85	6,85	6,85	13,69	13,69	20,54	20,54
131	6,87	6,87	6,87	6,87	13,75	13,75	20,62	20,62
132	6,91	6,91	6,91	6,91	13,80	13,80	20,71	20,71
133	6,93	6,93	6,93	6,93	13,86	13,86	20,80	20,80
134	6,97	6,97	6,97	6,97	13,92	13,92	20,88	20,88
135	6,99	6,99	6,99	6,99	13,98	13,98	20,97	20,97
136	7,01	7,01	7,01	7,01	14,04	14,04	21,05	21,05
137	7,05	7,05	7,05	7,05	14,10	14,10	21,15	21,15
138	7,07	7,07	7,07	7,07	14,16	14,16	21,23	21,23
139	7,11	7,11	7,11	7,11	14,21	14,21	21,32	21,32
140	7,12	7,12	7,12	7,12	14,24	14,24	21,36	21,36
141	7,13	7,13	7,13	7,13	14,27	14,27	21,40	21,40
142	7,15	7,15	7,15	7,15	14,30	14,30	21,45	21,45
143	7,17	7,17	7,17	7,17	14,33	14,33	21,50	21,50
144	7,18	7,18	7,18	7,18	14,36	14,36	21,53	21,53
145	7,19	7,19	7,19	7,19	14,39	14,39	21,58	21,58
146	7,21	7,21	7,21	7,21	14,41	14,41	21,63	21,63
147	7,22	7,22	7,22	7,22	14,45	14,45	21,66	21,66
148	7,24	7,24	7,24	7,24	14,47	14,47	21,71	21,71
149	7,25	7,25	7,25	7,25	14,51	14,51	21,76	21,76
150	7,27	7,27	7,27	7,27	14,53	14,53	21,80	21,80
151	7,28	7,28	7,28	7,28	14,57	14,57	21,84	21,84
152	7,29	7,29	7,29	7,29	14,59	14,59	21,88	21,88
153	7,31	7,31	7,31	7,31	14,61	14,61	21,93	21,93
154	7,33	7,33	7,33	7,33	14,65	14,65	21,98	21,98
155	7,34	7,34	7,34	7,34	14,67	14,67	22,01	22,01
156	7,35	7,35	7,35	7,35	14,71	14,71	22,06	22,06
157	7,37	7,37	7,37	7,37	14,73	14,73	22,11	22,11
158	7,39	7,39	7,39	7,39	14,76	14,76	22,14	22,14
159	7,40	7,40	7,40	7,40	14,79	14,79	22,19	22,19
160	7,41	7,41	7,41	7,41	14,82	14,82	22,24	22,24

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - (R\$/m³)								
Consumo (m³)	Categoria		Categoria		Categoria		Categoria	
	Residencial Social		Residencial Normal		Comercial		Industrial	
	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto	Água	Esgoto
161	7,42	7,42	7,42	7,42	14,85	14,85	22,28	22,28
162	7,45	7,45	7,45	7,45	14,88	14,88	22,32	22,32
163	7,46	7,46	7,46	7,46	14,91	14,91	22,36	22,36
164	7,47	7,47	7,47	7,47	14,94	14,94	22,41	22,41
165	7,48	7,48	7,48	7,48	14,96	14,96	22,46	22,46
166	7,49	7,49	7,49	7,49	15,00	15,00	22,49	22,49
167	7,52	7,52	7,52	7,52	15,02	15,02	22,54	22,54
168	7,53	7,53	7,53	7,53	15,06	15,06	22,59	22,59
169	7,54	7,54	7,54	7,54	15,08	15,08	22,62	22,62
170	7,55	7,55	7,55	7,55	15,12	15,12	22,67	22,67
171	7,58	7,58	7,58	7,58	15,14	15,14	22,72	22,72
172	7,59	7,59	7,59	7,59	15,17	15,17	22,76	22,76
173	7,60	7,60	7,60	7,60	15,20	15,20	22,80	22,80
174	7,61	7,61	7,61	7,61	15,23	15,23	22,84	22,84
175	7,63	7,63	7,63	7,63	15,26	15,26	22,89	22,89
176	7,65	7,65	7,65	7,65	15,29	15,29	22,93	22,93
177	7,66	7,66	7,66	7,66	15,32	15,32	22,97	22,97
178	7,67	7,67	7,67	7,67	15,35	15,35	23,02	23,02
179	7,68	7,68	7,68	7,68	15,37	15,37	23,07	23,07
180	7,70	7,70	7,70	7,70	15,41	15,41	23,10	23,10
181	7,72	7,72	7,72	7,72	15,43	15,43	23,15	23,15
182	7,73	7,73	7,73	7,73	15,47	15,47	23,20	23,20
183	7,74	7,74	7,74	7,74	15,49	15,49	23,23	23,23
184	7,76	7,76	7,76	7,76	15,53	15,53	23,28	23,28
185	7,77	7,77	7,77	7,77	15,55	15,55	23,32	23,32
186	7,79	7,79	7,79	7,79	15,57	15,57	23,37	23,37
187	7,80	7,80	7,80	7,80	15,61	15,61	23,41	23,41
188	7,82	7,82	7,82	7,82	15,63	15,63	23,45	23,45
189	7,83	7,83	7,83	7,83	15,67	15,67	23,50	23,50
190	7,85	7,85	7,85	7,85	15,69	15,69	23,55	23,55
191	7,86	7,86	7,86	7,86	15,72	15,72	23,58	23,58
192	7,88	7,88	7,88	7,88	15,75	15,75	23,63	23,63
193	7,89	7,89	7,89	7,89	15,78	15,78	23,68	23,68
194	7,90	7,90	7,90	7,90	15,81	15,81	23,71	23,71
195	7,92	7,92	7,92	7,92	15,84	15,84	23,76	23,76
196	7,94	7,94	7,94	7,94	15,87	15,87	23,80	23,80
197	7,95	7,95	7,95	7,95	15,90	15,90	23,85	23,85
198	7,96	7,96	7,96	7,96	15,92	15,92	23,89	23,89
199	7,97	7,97	7,97	7,97	15,96	15,96	23,93	23,93
200	8,00	8,00	8,00	8,00	15,98	15,98	23,98	23,98
Acima de 200	8,01	8,01	8,01	8,01	16,02	16,02	24,03	24,03

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 39/2015

ANEXO II

Descrição	UNID.	VALOR (R\$)
1. Supressão/Desligamento e Religação de Água		
1.1 - No Cavalete com Lacre para Registro	UN.	86,27
1.2 - No Cavalete com Lacre para Hidrômetro e Obturador	UN.	172,02
1.3 - No Passeio Pavimentado	UN.	337,52
1.4 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	250,95
1.5 - Em Rua Pavimentada	UN.	500,40
1.6 - Em Rua Sem Pavimentação	UN.	345,84
1.7 - Desligamento De Hidrômetro	UN.	45,21
2. Supressão e Religação de Esgoto		
2.1 - No Passeio Pavimentado	UN.	280,45
2.2 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	407,30
3. Ligação de Água		
3.1 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	202,31
3.2 - No Passeio Pavimentado	UN.	383,06
3.3 - Adicional no Passeio	UN.	189,75
3.4 - Em Via e Passeio Sem Pavimentado	UN.	266,52
3.5 - Em Via e Passeio Pavimentado	UN.	586,18
3.6 - Em Via Pavimentada e Passeio Sem Pavimentado	UN.	405,41
3.5 - Adicional em Via e Passeio	UN.	222,56
4. Complemento de Compulsória de Água		
4.1 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	146,78
4.2 - No Passeio Pavimentado	UN.	240,04
4.3 - Fora do Eixo em Passeio Sem Pavimentado	UN.	208,10
4.4 - Fora do Eixo em Passeio Pavimentado	UN.	666,13
4.5 - Fora do Eixo em Passeio Sem Pavimentado (Testada Maior que 14 m)	UN.	312,57
4.5 - Fora do Eixo em Passeio Pavimentado (Testada Maior que 14 m)	UN.	1.383,67
5. Compulsória De Água		
5.1 - Em Via e Passeio Sem Pavimentado	UN.	224,88
5.2 - Em Via e Passeio Pavimentado	UN.	558,67
5.3 - Em Via Pavimentada e Passeio Sem Pavimentado	UN.	382,25
5.4 - Adicional em Via e Passeio	UN.	176,94
6. Ligação De Esgoto		
6.1 - No Passeio Sem Pavimentado	UN.	399,40
6.2 - No Passeio Pavimentado	UN.	720,57
6.3 - Em Via e Passeio Sem Pavimentado	UN.	540,80
6.4 - Em Via e Passeio Pavimentado	UN.	1.085,00
6.5 - Em Via Pavimentada e Passeio Sem Pavimentado	UN.	764,98

Descrição	UNID.	VALOR (R\$)
7. Complemento de Compulsória de Esgoto com Instalação de Válvula de Retenção		
7.1 - Em Passeio Sem Pavimentado	UN.	279,27
7.2 - Em Passeio Pavimentado	UN.	343,72
7.3 - Em Via Pavimentada e Passeio Sem Pavimentado	UN.	587,75
7.4 - Em Viela Pavimentada	UN.	479,80
8. Ligação Compulsória de Esgoto		
8.1 - Em Via e Passeio Sem Pavimentado	UN.	359,75
9. Instalação de Válvula de Retenção em Ligação de Esgoto existente		
9.1 - Em Passeio Sem Pavimento	UN.	29,56
9.2 - Em Viela Sem Pavimentado	UN.	28,94
9.3 - Em Passeio Pavimentado	UN.	42,01
9.4 - Em Viela Pavimentada	UN.	38,23
10. Mudança de Cavalete		
10.1 - No Eixo em Passeio Sem Pavimento	UN.	145,22
10.2 - No Eixo em Passeio Pavimentado	UN.	223,81
10.3 - Fora do Eixo em Passeio Sem Pavimentado	UN.	221,42
10.4 - Fora do Eixo em Passeio Pavimentado	UN.	598,47
10.5 - Fora do Eixo em Passeio Sem Pavimentado (Testada Maior que 14 m)	UN.	349,64
10.6 - Fora do Eixo em Passeio Pavimentado (Testada Maior que 14 m)	UN.	1.229,37
11. Serviços de Limpeza		
11.1 - Esgotamento de Fossa	UN.	60,71
12. Serviços Gerais		
12.1 - Teste de Hidrômetro \varnothing 3/4"	UN.	101,92
12.2 - Substituição de Hidrômetro \varnothing 3/4"	UN.	123,91
12.3 - Teste de Vazamento Interno de Água	UN.	65,82
12.4 - Alteração de Economia e/ou Categoria	UN.	43,25
12.5 - Recebimento e/ou Descarga de Efluentes - Residencial	m ³	18,30
12.6 - Recebimento e/ou Descarga de Efluentes - Comercial e/ou Industrial	m ³	28,09
12.7 - Teste, inclusive Coleta de Amostra de Ensaio Laboratoriais de Efluentes	UN.	366,15
12.8 - Expedição de Certidão Negativa De Débitos e/ou Diretrizes de Loteamento e/ou Viabilidade Técnica de Abastecimento de Água e Esgoto	UN.	9,15
12.9 - Análise Prévia/Definitiva de Projetos de Engenharia para Expedição de Certidão de Aprovação de Construção de Edificação para Interligação ao Sistema Operado pelo Departamento.	m ²	0,19
12.10 - Análises Físico-Química e Bacteriológica em Amostra de Água	UN.	91,55
12.11 - Plotagem e/ou Cópias Heliográficas	m ²	23,79
12.12 - Taxa De Expediente - 2ª Via	UN.	1,82
12.13 - Xerox	UN.	0,37
12.14 - Fornecimento de Água Tratada	m ³	11,94
12.15 - Inspeção solicitada via Telefone, Requerimento, Verbal, Central de Atendimento (0800)	UN.	91,55